



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4142/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, torna público que fica dispensada a licitação para celebração de contrato com **BLM HOLDING PATRIMONIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº41.042.317/0001-78, para a **locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ**, com fulcro no artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ, localizado na Rua Dr. Ferreira da Luz, nº58, Centro, Loja 15, Galeria João Jastick, Santo Antônio de Pádua/RJ.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: O imóvel em questão atende à necessidade do Departamento de Engenharia, localizado no centro da cidade, próximo ao Prédio da Prefeitura e de entidades bancárias e outros órgãos de atendimento ao público, o que favorece e facilita as ações do mesmo.

VALOR GLOBAL: R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), referentes à R\$2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais) mensais.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, conforme Laudos de Avaliação acostadas ao processo administrativo, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço.

PRAZO: 06 (seis) meses (23/08/2021 à 22/02/2022).

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/nº, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Paulo Roberto Pinheiro Pinto, portador da carteira de identidade nº11928054-3 Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº090.228.547-52.

LOCADOR: BLM HOLDING PATRIMONIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº41.042.317/0001-78, com sede na Rua 3, nº553, Lote 26, Quadra W, Bairro Cidade Nova, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado por Bruna Alves Leite David, portadora da carteira de identidade nº11.528.222-0 DIC/RJ e inscrita no CPF nº055.183.897-33.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Antônio de Pádua, 20 de agosto de 2021.



Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

Processo Administrativo	49
Nº 4142/2021	6
Dispensa de Licitação	Rubrica

Processo administrativo nº: 4142/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico, nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93, a dispensa decorrente do processo administrativo 4142/2021 que tem por objeto a locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ, localizado na Rua Dr. Ferreira da Luz, nº58, Centro, Loja 15, Galeria João Jاسبick, Santo Antônio de Pádua/RJ, e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, para que produza os seus efeitos legais. Publique-se.

Santo Antônio de Pádua, 20 de agosto de 2021.



Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal